

Comunidades Imaginadas

Nação e Nacionalismos
em África



Coordenação

Luís Reis Torgal
Fernando Tavares Pimenta
Julião Soares Sousa

Comunidades Imaginadas

Nação e Nacionalismos
em África

Coordenação

Luís Reis Torgal
Fernando Tavares Pimenta
Julião Soares Sousa

Coimbra • 2008



COORDENAÇÃO EDITORIAL
Imprensa da Universidade de Coimbra
Email: imprensauc@ci.uc.pt
URL: http://www.uc.pt/imprensa_uc

CONCEPÇÃO GRÁFICA
António Barros

PAGINAÇÃO
Paulo Oliveira
[PMP]

EXECUÇÃO GRÁFICA
????????????????

ISBN
978-989-8074-57-7

DEPÓSITO LEGAL
????????????????????

OBRA PUBLICADA COM A COLABORAÇÃO DE:



OBRA PUBLICADA COM O APOIO DE:

FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR Portugal

Apoio do Programa Operacional Ciência, Tecnologia, Inovação
do Quadro Comunitário de Apoio III

**NACIONALISMO EURO-AFRICANO EM ANGOLA
UMA NOVA LUSITÂNIA?**

Este estudo analisa o processo de construção de uma identidade política de matriz euro-africana por parte dos colonos portugueses em Angola no século XX. Deste modo, colocamos em perspectiva o discurso político produzido por alguns segmentos da população branca angolana, cujo fio condutor foi a reivindicação de uma crescente autonomização política de Angola e, a partir de determinado momento, da própria independência. Discurso político esse que foi a expressão visível de um fenómeno político que denominámos de nacionalismo euro-africano¹. Nacionalismo no sentido em que se tratou de um protesto político que exigiu a independência de Angola, definida no âmbito das suas fronteiras coloniais. Euro-africano na medida em que considerou a nação angolana como o resultado do encontro das esferas europeia e africana, em termos económicos, sociais, culturais e políticos, pelo que atribuiu aos brancos um papel dinâmico na luta pela independência e na construção do Estado Nação em Angola. Em termos internacionais, o nacionalismo euro-africano foi – de certa forma – o correspondente angolano ao nacionalismo dos brancos americanos nos séculos XVIII e XIX². No quadro político angolano, o nacionalismo euro-africano distinguiu-se do nacionalismo africano, representado pelos três principais movimentos nacionalistas armados (FNLA, MPLA e UNITA) e por outros movimentos políticos menos significativos. A principal diferença consistiu no facto que o nacionalismo africano considerava Angola uma nação fundamentalmente africana, no sentido de negra, e em que o elemento europeu era periférico³.

Claramente, a história do nacionalismo euro-africano esteve directamente relacionada com as características do colonialismo português em Angola no século XX. Em Angola,

¹ Veja-se a este respeito Fernando Tavares Pimenta – *Angola. Os Brancos e o Nacionalismo*. Florence: PhD Thesis European University Institute, 2007; Fernando Tavares Pimenta – *Angola. Os Brancos e a Independência*. Porto: Afrontamento, 2008.

² Benedict Anderson – *Imagined Communities*. London-New York: Verso, 1999 (9.ª edição).

³ John Marcum – *The Angolan Revolution* (2 volumes). Cambridge: MIT Press, 1969/1978; René Pélissier – *La colonie du minotaure. Nationalismes et révoltes en Angola (1926-1961)*. Orgeval: Éditions Pélissier, 1978.

tal como nas demais colônias de povoamento europeu em África, vigorou uma forma ou subtipo de colonialismo que a historiografia anglofona denominou de *settler colonialism*, expressão que podemos traduzir por “colonialismo demográfico” ou “colonialismo de povoamento”. O colonialismo demográfico foi caracterizado pela existência de uma “terceira força” no interior da situação colonial, distinta quer do poder colonial, quer da população colonizada, representada pela comunidade dos colonos brancos. Com efeito, a presença de uma comunidade de colonos criou necessariamente uma dinâmica política diferente da existente nas colônias comerciais ou de exploração, onde a população colonizadora era muito reduzida. Os colonos brancos constituíam uma “terceira força” – em termos sociais, económicos e políticos – no sentido em que competiam, por um lado, com a população colonizada pela supremacia na sociedade colonial e, por outro, com a potência colonial pelo controlo do aparelho do Estado colonial⁴.

Mas, voltando especificamente ao caso angolano, podemos dizer que o nacionalismo dos brancos tinha como referências políticas principais o Brasil e o *dominion* britânico da União Sul Africana⁵. Em ambos os casos, foram os colonos brancos e seus descendentes que assumiram o controlo da administração política dos respectivos territórios, de modo que a independência foi alcançada sem uma autêntica descolonização. Isto é, foram os colonizadores europeus e não as populações colonizadas que fizeram essas independências, com ou sem o beneplácito das metrópoles europeias. Um processo que teve como primeiro protagonista os Estados Unidos da América. De facto, na primeira metade do século XX, a colonização branca do continente africano era considerada uma continuação do povoamento europeu no Novo Mundo e na Oceânia. Tal como tinha acontecido nestes dois continentes, entendia-se que as colônias de povoamento europeu em África dariam origem a Estados autónomos ou mesmo independentes sob a hegemonia dos colonos e seus descendentes⁶. Que esta fosse a concepção dominante nos círculos coloniais europeus atesta-o o pensamento colonial de um dos maiores mestres da colonização europeia, Paul Leroy-Beaulieu, que no seu livro, *De la colonisation chez les peuples modernes*, escreveu:

Existem três tipos fundamentais de colônias: colônias comerciais ou feitorias, colônias agrícolas ou de povoamento e colônias de plantação ou de exploração. [...] As colônias de povoamento contém em si o princípio do seu desenvolvimento, no sentido em que tendem a tornar-se autónomas das respectivas mães pátrias e a formar Estados livres e independentes. [...] Assim, qualquer desígnio da parte da metrópole de prolongar *ad aeternum* o seu domínio

⁴ Udo Krautwurst – “What is settler colonialism?”, *History and Anthropology*, vol. 14, n.º 1, 2003; David Prochaska – *Making Algeria French. Colonialism in Bône, 1870-1920*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002; Caroline Elkins, Susan Pedersen (Edited by) – *Settler Colonialism in the Twentieth Century: Projects, Practices, Legacies*. New York/London: Routledge, 2005.

⁵ Sobre a União Sul Africana veja-se J. D. B. Miller – *Britain and the Old Dominions*. Baltimore: The Johns Hopkins Press, 1966, pp. 11-45 e 90-103.

⁶ George Bennet – “British Settlers North of the Zambezi, 1920-1960”, in L. H. Gann; Peter Duignan (Ed. by) – *Colonialism in Africa 1870-1960. The History and Politics of Colonialism 1914-1960* (Vol. 2). Cambridge: Cambridge University Press, 1970, p. 58.

político sobre as respectivas colónias de povoamento é uma quimera impraticável, porque mais cedo ou mais tarde essa separação irá acontecer⁷.

Neste sentido, julgava-se que os colonos brancos construiriam novas nacionalidades de matriz europeia no continente africano. Aliás, a primeira dessas nacionalidades euro-africanas foi edificada pelos descendentes dos colonos holandeses na África do Sul, os *boers*. Os *boers* fundaram três Estados semi-independentes no Sul do continente, as Repúblicas do Natal, Orange e Transvaal. As Repúblicas *boers* foram primeiro absorvidas pelo Império Britânico e depois transformadas em províncias autónomas da emergente União Sul Africana. Fundada em 1910, a União Sul Africana foi o primeiro Estado euro-africano da história da colonização europeia em África⁸. A União Sul Africana constituiu a principal referência política – senão mesmo um modelo político – para as demais colónias de povoamento europeu do continente africano e, provavelmente, estimulou o aparecimento de reivindicações autonomistas entre os colonos brancos em África. Aliás, os sul africanos defenderam o postulado do “panafricanismo”, ou seja, duma “África para os africanos”. O General Smuts, Primeiro Ministro africânder da União Sul Africana (1919-1924 e 1939-1948), foi um dos promotores desse “panafricanismo”, cuja ideia mestra era a de construir uma “Grande África do Sul”, do Cabo ao rio Zambeze, senão mesmo até aos planaltos do Quênia. Por outras palavras, edificar um bloco africano independente governado pela respectiva população branca, uma espécie de Estados Unidos da África. Como tal, este “panafricanismo” sul africano era pensado em termos muito diferentes dos propostos por Du Bois e Marcus Garvey, sendo o correspondente africano à doutrina Monroe: “A América para os americanos”. Em ambos os casos, os africanos e os americanos eram percebidos como sendo os brancos descendentes dos colonizadores europeus. Não é pois um caso que os *boers* tenham assumido a designação de “africanders”, isto é, africanos e a sua língua – o “afrikaner” – seja a única língua crioula criada por brancos em África⁹.

Foi precisamente este o contexto político internacional que enquadrou o discurso político nacionalista dos colonos brancos em Angola. Um discurso político assente na ideia de construir uma nova nação de ceppo europeu em África. Uma nação imaginada politicamente como uma espécie de “Brasil africano”, senão mesmo uma Nova Lusitânia. Esta ideia foi desde cedo promovida por um conjunto de figuras de grande peso na governação colonial portuguesa. Na primeira metade do século XX, salientamos os

⁷ Paul Leroy-Beaulieu – *De La Colonisation Chez Les Peuples Modernes*. Paris: Guillaumin, 1902 (5.ª edição), 1902, 2.º vol., pp. 564-566. Para o caso português veja-se as considerações de Oliveira Martins, que não acreditava na possibilidade de transformar as possessões africanas em colónias de povoamento à semelhança do Brasil: Oliveira Martins – *O Brasil e as colónias portuguesas*. Lisboa: Guimaraes Editores (7.ª Edição), 1978.

⁸ D. W. Kruger – “The British Imperial Factor in South Africa from 1870 to 1910” in L. H. Gann; Peter Duignan (Ed. by) – *Colonialism in Africa 1870-1960. The History and Politics of Colonialism 1870-1910* (Vol. 1). Cambridge: Cambridge University Press, 1969, pp. 325-351.

⁹ L. H. Gann; Peter Duignan – “Introduction”, in L. H. Gann; Peter Duignan (Ed. by) – *Colonialism in Africa 1870-1960. The History and Politics of Colonialism 1914-1960* (Vol. 2). Cambridge: Cambridge University Press, 1969, pp. 20-21; Shula Marks – “Southern Africa”, in W.M. Roger Louis; Judith M. Brown (Ed. by) – *The Oxford History of the British Empire. The Twentieth Century* (Vol. 4). Oxford: Oxford University Press, 1999, p. 548.

exemplos de Paiva Couceiro, Norton de Matos e Vicente Ferreira, que conceberam a colonização portuguesa como forma de construir uma espécie de segundo Brasil em África. Senão vejamos.

No seu projecto de fomento colonial, Paiva Couceiro, que foi Governador Geral de Angola no final da monarquia, considerou que o “desenvolvimento lógico” da colonização portuguesa era o de construir o “Novo Brasil da Costa Ocidental de África”¹⁰. Foi com este objectivo que se realizaram, já no período republicano, diversos estudos sobre as possibilidades de povoamento branco dos planaltos do Centro e Sul de Angola, distinguindo-se nesta área os trabalhos pioneiros de José Pereira do Nascimento¹¹ e Carlos Roma Machado¹². Refira-se que ambos deram um parecer favorável à colonização branca dos planaltos do Huambo e da Huíla. Norton de Matos, que deu um impulso notável ao povoamento branco durante o seu Alto Comissariado, concebeu mesmo a formação duma nova “nacionalidade de matriz latina e portuguesa” em Angola, capaz de contrabalançar a hegemonia política da emergente nacionalidade sul africana de matriz nórdica na África Austral:

A civilização da África será, dentro de um ou dois séculos, uma das grandes civilizações mundiais; e nessa mais recente emanção das energias e das faculdades humanas, a grande Nação que se está formando no Sul da África, como outra que se formou no Norte da América, procurará ter a hegemonia em todo o continente./[...] Em face da nacionalidade que se está formando com tanta intensidade e com tamanho brilho na África do Sul, temos de nos preparar para manter, mais uma vez, em distantes terras, como justo equilíbrio, a civilização latina, e, acima de tudo, a civilização portuguesa que dela nasceu [...]./ Preparação de que maneira?/ [...] Essa preparação tem de ser, atendidas as condições de tempo e de lugar, a mesma que fizemos no Brasil. Fixar nas terras de África que nos pertencem, a nossa raça, com a maior intensidade [...]. E na África, mais do que na América, várias nacionalidades, derivadas das duas grandes e principais civilizações humanas, exercerão pacificamente, perfeitamente contrabalançadas entre si, como representantes de gloriosas nações, a quem se conservarão intimamente ligados como colónias ou domínios, a missão civilizadora, a mais monumental da Humanidade¹³.

Mas foi Vicente Ferreira quem melhor desenvolveu a ideia de construir uma nova nação de brancos em Angola. Em 1932, cerca de quatro anos depois de ter abandonado o cargo de Alto Comissário de Angola, Vicente Ferreira defendeu publicamente o projecto “de criar, nas terras altas de Angola, uma verdadeira nação, constituída por populações brancas, de preferência portuguesas; um segundo Brasil, ou melhor, um terceiro Portugal”¹⁴. Para Vicente Ferreira existia nos planaltos angolanos um território

¹⁰ Henrique de Paiva Couceiro – *Angola. Dous annos de governo*. Lisboa: Editora A Nacional, 1910; Henrique de Paiva Couceiro – *Angola. Projecto de fomento*. Lisboa: Separata da revista *Portugal Colonial*, 1931, p. 10.

¹¹ J. Pereira do Nascimento – *A colonização do Planalto de Benguela*. Lisboa: J. Rodrigues, 1912; J. Pereira do Nascimento e A. Alexandre de Mattos – *A colonização de Angola*. Lisboa: Tipografia Mendonça, 1912.

¹² Carlos Roma Machado – *Colonização do planalto da Huíla e Moçâmedes*. Lisboa: SGL, 1919.

¹³ Norton de Matos – *A Província de Angola*. Porto: Edição de Maranus, 1926, pp. 11-13.

¹⁴ Vicente Ferreira – *A política colonial portuguesa em Angola*. Coimbra: Imprensa da Universidade, 1932, p. 59.

de cerca de cem mil quilómetros quadrados adaptos ao povoamento branco. Nesse território poderiam habitar vários milhões de brancos: de um mínimo de dois milhões a um máximo superior a dez milhões. Daí a sua conclusão:

Há portanto possibilidades de fundar em Angola uma poderosa nação de brancos, continuadora, no hemisfério-sul, do Portugal do Ocidente da Europa¹⁵.

Em 1948, numa conferência na Sociedade de Geografia de Lisboa, Vicente Ferreira chegou mesmo a apelar à construção duma “Nova Lusitânia” em Angola:

Edificar, na Costa Ocidental de África um segundo Brasil, pátria nova do Povo Português: a Nova Lusitânia!¹⁶

A este respeito, não deixa aliás de ser significativo o facto de Vicente Ferreira ter transferido – durante o seu Alto Comissariado – a capital administrativa de Angola de Luanda para o Huambo, que foi rebaptizada de Nova Lisboa pelo mesmo Alto Comissário¹⁷. Portanto, para Vicente Ferreira, Nova Lisboa seria a capital dessa projectada Nova Lusitânia – essa “poderosa nação de brancos” edificada nas terras altas de Angola.

Já na segunda metade do século XX, salientamos a figura de Marcelo Caetano, cujo pensamento colonial se enquadrou numa lógica internacional de domínio branco na África Austral. De facto, na década de 1960 difundiu-se, por obra dos sul africanos, a teoria da “Terceira África”, também denominada de África Capricorniana (por referência ao Trópico de Capricórnio), que postulava a existência duma especificidade geográfica, demográfica e política no subcontinente africano austral. Na perspectiva dos defensores dessa teoria, a África Austral constituiria uma espécie de “África Branca”, cujo governo caberia às populações de origem europeia¹⁸. Mas, para além desta lógica política internacional, é necessário ter em consideração o pensamento político de Marcelo Caetano enquanto governante e teórico do colonialismo português. Na verdade, Marcelo Caetano entendia que o negro e o mestiço deveriam ser meros auxiliares da colonização portuguesa, isto é, do colono branco, que era percebido como o verdadeiro “construtor” da colónia. Em 1954 chegou mesmo a escrever:

Os pretos em África têm de ser dirigidos e enquadrados por europeus mas são indispensáveis como auxiliares destes. [...] Por enquanto, pois, os negros em África devem

¹⁵ Vicente Ferreira – *Ob. Cit.*, 1932, p. 59.

¹⁶ Vicente Ferreira – *A “Nova Lusitânia” - Angola*. Separata do Boletim da Sociedade de Geografia de Lisboa, n.º 7 e 8, Julho-Agosto de 1948, p. 32.

¹⁷ *Jornal de Benguela*, Ano XVI, n.º 47, 25 de Novembro de 1927, p. 1.

¹⁸ Eschel Rhoadie – *The Third Africa*. Cape Town: 1968; Leo Marquard – *A Federation of Southern Africa*. London/Oxford: Oxford University Press, 1971. **Refira-se que, segundo esta teoria, o continente africano estaria dividido ainda em outras duas regiões: uma África Mediterrânea, a Norte do deserto do Saara, habitada fundamentalmente por populações árabes e islâmicas, e uma África Negra, no coração do continente, entre o deserto e a bacia do rio Congo, habitada e controlada por populações negras. Cf. Jean Ziegler – *Controrivoluzione in Africa*. Milano: 1965. Richard West – *The White Tribes of Africa*. London: Jonathan Cape, 1965.**

ser olhados como elementos produtores enquadrados ou a enquadrar numa economia dirigida pelos brancos¹⁹.

Marcelo Caetano considerou também que o continente africano “devia” a sua civilização exclusivamente à Europa e julgou fundamental a permanência dos colonos brancos em África:

O mais importante para nós entendo eu que é o futuro da colonização europeia em África./ Nunca será demais afirmar, sobretudo nos dias que correm, que a África deve à Europa, e exclusivamente a ela, a civilização que hoje tem”. [...] “Ora a subsistência dos europeus na África Meridional é necessária ao próprio continente africano e vital para o Ocidente europeu²⁰.

Dentro desta lógica política pessoal, a independência das colónias não constituía em si um problema para Marcelo Caetano, desde que ela fosse feita pelos colonos brancos. É que para Marcelo Caetano, tal como para qualquer outro colonialista, a independência de uma colónia de povoamento era o resultado lógico da colonização demográfica europeia. O problema só se apresentava no caso em que a independência fosse feita pelas populações negras e os colonos passassem a ser governados pelos antigos colonizados. Por isso, também afirmou:

O Congo Belga serve-nos de exemplo para mostrar que o problema mais grave ao Sul do Equador não é o da independência: é o da situação em que num Estado governado por nativos ficarão os colonos europeus²¹.

Em 1968-1974, Marcelo Caetano tentou transpor as suas ideias colonialistas para o plano da independência. Uma independência controlada por Lisboa e que teria por protagonistas as elites coloniais brancas. Por outras palavras, no entendimento do governante português, os colonos, que tinham sido os “verdadeiros construtores” das colónias, seriam também os autores das novas nações de matriz portuguesa em África. Aos negros e mestiços cabia o papel de auxiliar os brancos na construção dos “novos Brasis africanos” – quiçá “Novas Lusitânicas” – , tal como tinham auxiliado anteriormente no processo de colonização. Era este portanto o entendimento da proclamada vontade de transformar Angola e Moçambique em “novos Brasis” em África. Um entendimento que não foi expresso de forma oficial, em virtude da oposição dos meios integracionistas do regime, mas que pode ser lido nas entrelinhas dos ensaios escritos por Marcelo Caetano. Vejamos, por exemplo, a seguinte passagem:

Qual a linha de evolução dos territórios ultramarinos portugueses, qual o lugar que lhes cabe ou virá a caber dentro da Comunidade Portuguesa, são outros problemas. Em política

¹⁹ Marcelo Caetano – *Os nativos na economia africana*. Coimbra: Coimbra Editora, 1954, p. 16. Veja-se também: Marcelo Caetano – *Tradições, princípios e métodos da colonização portuguesa*. Lisboa: AGU, 1951.

²⁰ Marcelo Caetano – *Ensaio pouco políticos*. Lisboa: Verbo, 1971, pp. 42 e 50.

²¹ Marcelo Caetano – *Ob. Cit.*, 1971, p. 48.

só cabem as visões históricas e essas são incompatíveis com as juras para a eternidade: não se pode dizer que tudo se há-de passar desta ou daquela maneira até à consumação dos séculos. Ainda aqui o que importa é preparar o futuro: prepará-lo para que seja um futuro português, construído por nossas mãos para preservar a nossa alma²².

Mesmo assim, Marcelo Caetano afirmou explicitamente que a sua política de reforma do colonialismo português passava pela “autonomia progressiva do governo” das colónias, pela participação crescente das populações coloniais nas estruturas políticas e administrativas dos respectivos Estados coloniais e pela atribuição do “governo próprio” às colónias africanas²³. E perante a oposição internacional ao seu projecto, Marcelo Caetano não deixou de exprimir a sua perplexidade:

As Américas do Norte e do Sul foram colonizadas e não governadas pelos índios que primitivamente as habitavam. Nem a Austrália./ Por que motivo então os territórios da África austral hão-de ser os únicos onde os brancos que os encontraram quase desertos e os povoaram, desenvolveram, valorizaram, civilizaram, de mãos dadas com os nativos e gente de outros continentes, em especial, os asiáticos, por que motivo é que esses territórios hão-de ser os únicos onde os brancos não podem fixar-se como em terra sua? Onde aqueles que neles introduziram os modernos equipamentos da vida social estarão impossibilitados de participar no seu governo?²⁴

E já depois do 25 de Abril de 1974, Marcelo Caetano admitiu a ideia da independência das colónias, desde que essa independência significasse a manutenção da matriz portuguesa:

Levaria esta política [da autonomia] à independência das províncias? Talvez. Disse sempre que ninguém podia responder pelo futuro, pois não se é senhor das circunstâncias que ao longo dos tempos vão condicionando os factos e explicando o fluir da História. E que, por isso, a obrigação da geração a que pertencço e do governo cuja responsabilidade me cabia era a de procurar preparar para as províncias ultramarinas um futuro português./ Esse futuro visionava-o eu como de tolerância racial e de inevitável convivência de culturas [...]. Se Angola e Moçambique tivessem que ser Estados independentes um dia – e por que não? – o importante era que neles pudessem continuar a viver brancos com direito inteiro de cidadania e a ser respeitados os valores da cultura que durante séculos lá implantamos

²² Marcelo Caetano – *Razões da presença de Portugal no Ultramar*. Lisboa: [s.p.], 1973, p. 36. Numa das suas declarações públicas mais “ousadas”, Caetano admitiu mesmo a hipótese duma independência à “rodesiana” para as colónias portuguesas, mas considerou que essa solução não era a mais adequada porque não colocaria fim à hostilidade internacional: “Deixamos os colonos, como elementos por agora mais civilizados e cultos, preponderar, e proclamar a independência como aconteceu na Rodésia? Nem seria solução favorável às populações nativas, nem fórmula que pusesse termo à hostilidade internacional, como no caso da própria Rodésia se tem visto”. Idem, p. 108.

²³ Marcelo Caetano – *Linha de rumo para o Ultramar. Comunicação do Presidente do Conselho, Prof. Dr. Marcelo Caetano, à Assembleia Nacional, em 5 de Março de 1974*, Suplemento a *Notícias de Portugal*, n.º 1401, de 9 de Março de 1974, p. 8.

²⁴ Marcelo Caetano – *Ob. Cit.*, 1973, p. 107.

e nos últimos tempos, sobretudo, soubemos aliar às técnicas contemporâneas. Em especial a língua portuguesa²⁵.

Posteriormente, Marcelo Caetano afirmou taxativamente que o objectivo da sua política colonial era a independência das duas maiores colónias portuguesas. Mas uma independência “que desse ao Mundo um novo Brasil”, pelo menos no caso de Angola²⁶.

Mas indo para além dos discursos políticos dos administradores coloniais portugueses, podemos verificar que a ideia de construir uma nova nacionalidade em terras angolanas estava profundamente enraizada no espírito dos próprios colonos brancos. Senão vejamos. No Bié, os colonos brancos fundaram o Grémio Pátria Nova, cujo objectivo era transparente: lançar as bases para a construção duma nova pátria nos planaltos de Angola. Nova pátria, portanto nova nacionalidade formada por brancos. Esta nova pátria era entendida como uma espécie de Nova Europa²⁷, mais precisamente como uma “Nova Lusitânia”. E não era um caso o facto da principal loja maçónica de Benguela ter assumido a designação Grémio Lusitânia²⁸. Aliás, a imprensa angolana chegou mesmo a ventilar a hipótese de vir a ser fundada por colonos portugueses uma povoação nos planaltos denominada Nova Lusitânia, que seria o centro desse novo país²⁹. Para os colonos, essa “nova pátria” teria o seu “lugar” no quadro duma ampla “Confederação Luso-Brasileira”, constituída por Portugal, Brasil e as colónias portuguesas de África³⁰. Uma espécie de *Commonwealth* lusitana. Assim, os colonos perspectivavam para Angola uma evolução análoga à da África do Sul. Isto é, a formação de um Estado de matriz europeia, governado pelos colonos brancos, mas ligado à mãe pátria por laços políticos de tipo federal. Era precisamente esta ideia que estava na base do projecto de autonomia colonial proposto por José de Macedo, que para o efeito se apoiou conceptualmente em vários teóricos da colonização europeia, nomeadamente em Paul Leroy-Beaulieu³¹.

Neste sentido, os colonos brancos consideravam-se os principais responsáveis pela construção e desenvolvimento de Angola e assumiam-se orgulhosamente como os “verdadeiros homens de Angola”³². Os colonos consideravam Angola a sua “terra comum”, a sua nova casa em África³³. Esta ligação à terra angolana foi-se consolidando à medida que mais brancos se foram estabelecendo de forma permanente na colónia,

²⁵ Marcelo Caetano – *Depoimento*. Rio de Janeiro: Record, 1974, pp. 34-35.

²⁶ Marcelo Caetano – *O 25 de Abril e o Ultramar. Três entrevistas e alguns documentos*. Lisboa/São Paulo: Verbo, 1976, pp. 11-13 e p. 19.

²⁷ Sobre o conceito de “Nova Europa” veja-se Alfred W. Crosby – *Ecological Imperialism: the Biological Expansion of Europe, 900-1900*. Cambridge: Cambridge University Press, 1986.

²⁸ *Jornal de Benguela*, Ano II, n.º 23, de 4 de Junho de 1913, p. 3.

²⁹ *Jornal de Benguela*, Ano XI, n.º 5, de 3 de Fevereiro de 1922, p. 1.

³⁰ *Jornal de Benguela*, Ano VIII, n.º 9, de 28 de Fevereiro de 1919, p. 4.

³¹ José de Macedo – *Autonomia de Angola. Estudo de administração colonial*. Lisboa: Edição do Autor, 1910, p. 83.

³² *Jornal de Benguela*, Ano VIII, n.º 7, de 14 de Fevereiro de 1919, p. 1.

³³ *Jornal de Benguela*, Ano XIII, n.º 33, de 15 de Agosto de 1924, p. 2.

deixando de ser uma população flutuante para formar uma comunidade radicada no território. É isto mesmo que refere Manuel de Mesquita num dos seus artigos do *Jornal de Benguela*:

Já lá vai o tempo em que os colonos com tudo se conformavam, talvez pela razão de tencionarem demorar-se pouco por estas terras. Agora não. Os colonos, na sua maioria, estão já persuadidos de ser aqui que têm de passar a maior parte da sua vida. Ligaram-se à terra, criando interesses, tendo muitos deles família junto de si, educando os filhos como futuros continuadores da sua obra./ É exactamente por esta evolução se ter dado é que o interesse dos colonos pelas coisas da administração pública é cada vez maior./ Não se iludam, pois, os governantes. Não se convençam de que estão a governar terras de população flutuante, indiferentes aos actos oficiais. Convençam-se antes que lhes cumpre a nobilíssima missão de robustecerem um país que vai caminhando para a emancipação e ao qual lhes cumpre conservar as características de uma terra bem portuguesa³⁴.

Na verdade, a leitura da imprensa colonial atesta que os colonos brancos foram adquirindo gradualmente a consciência de formarem uma unidade social e política diferente da portuguesa. A pouco e pouco, os colonos passaram a identificar-se politicamente não como meros expatriados portugueses em África, mas como membros dum “povo” – o “Povo de Angola”. Por exemplo, em Abril de 1919, a Comissão de Resistência da Associação Comercial de Angola dirigiu um manifesto à população branca – em que apelou à suspensão das relações comerciais com a metrópole – intitulado “Ao Povo de Angola”³⁵. Daí que, face ao centralismo e às deficiências da administração colonial portuguesa em Angola, os colonos tivessem admitido a hipótese de separação da colónia da metrópole:

Esforçados, valorosos, dignos e honestos, os colonos, simplesmente a falange admirável que por aqui moireja, se bem que lhe comece a embotar a noção patriótica de um Portugal-Maior, para dar lugar à de uma Angola-Maior... mesmo sem relações com Portugal³⁶.

Mas muito embora a independência da colónia fosse entendida pelos colonos como algo inevitável, a sua realização era remetida para o futuro³⁷. Por enquanto, os colonos concentravam-se na construção dessa futura pátria euro-africana em Angola. E se ainda restam dúvidas a este respeito, basta ler o apelo feito pela Liga de Defesa e Propaganda de Angola, constituída pelas associações económicas dos colonos, em 1919:

Concentremo-nos todos numa só ideia e com o fim de atingir um só objectivo: o engrandecimento de uma futura Pátria³⁸.

³⁴ *Jornal de Benguela*, Ano VIII, n.º 32, de 8 de Agosto de 1919, p. 1.

³⁵ *Jornal de Benguela*, Ano VIII, n.º 17, de 25 de Abril de 1919, p. 1.

³⁶ *Jornal de Benguela*, Ano XV, n.º 17, de 23 de Abril de 1926, pp. 1-2.

³⁷ *Jornal de Benguela*, Ano IX, n.º 31, de 6 de Agosto de 1920, p. 4.

³⁸ *Jornal de Benguela*, Ano VIII, n.º 25, de 20 de Junho de 1919, p. 17.

Para além da imprensa e dos documentos publicados pelas associações económicas, os colonos exprimiram as suas reivindicações políticas por meio dos partidos políticos locais de cariz autonomista. Um deles foi o Partido Pró-Angola, que exprimiu assim os seus objectivos políticos:

O Partido Pró-Angola, tendo a consciência de que a autonomia administrativa e financeira, concedida na conformidade das bases orgânicas, não satisfaz já às aspirações legítimas de Angola, tanto mais que, depois de cerceados os poderes do alto comissário, o governo da colónia fica de novo entregue aos caprichos e baldões da política instável, consoante a facção que consegue amesendar-se no Terreiro do Paço, reconhecendo, embora, que Angola ainda hoje, infelizmente, se não encontra em estado de desenvolvimento que lhe permita realizar desde já este ideal, preconiza, defende e trabalha pelo estabelecimento de uma autonomia administrativa e financeira baseada no sistema britânico do *self government*, a ser instituído logo que as condições de ordem económica, intelectual e moral o permitam./ Reivindica para Angola o direito de possuir uma constituição privativa, dentro dos princípios genéricos da Constituição da República Portuguesa, na qual serão ressalvados e garantidos os direitos de soberania de Portugal e dado à colónia o direito de prover ao seu governo³⁹.

Por sua vez, as primeiras reivindicações independentistas dos brancos de Angola datam de 1930, quando alguns colonos ameaçaram a secessão da colónia durante a rebelião de Luanda de 20 de Março de 1930. A hipótese de secessão foi ventilada por uma pequena minoria de colonos, sobretudo de Benguela, que teria defendido a ideia de proclamar a independência de Angola à semelhança do que fizera o Brasil no século XIX. Segundo o Cônsul Geral Britânico em Luanda, a ideia da secessão teria sido defendida por vários elementos da população branca, inclusive por membros do Conselho de Governo de Angola⁴⁰. O advogado António Simões Raposo teria sido uma das figuras dominantes do grupo favorável à secessão e à constituição duma República independente de Angola⁴¹. Efectivamente, durante a rebelião foram publicados alguns manifestos que ameaçaram seguir o caminho da “desobediência civil” em relação a Lisboa. Por exemplo, numa proclamação intitulada *Ao Povo de Angola*, os rebeldes afirmaram:

Colonos de Angola!/ Os dados estão lançados. O Governo Central não quer fazer-nos justiça./ Nele se declinam todas as responsabilidades./ Os campos estão definidos. O caminho é para a frente./ Unamo-nos contra o arbítrio, que não tem na devida conta as repetidas e razoáveis solicitações da Colónia./ No quadrante da História, marca-se uma hora grave para Angola. [...]/ Lançam-nos para a desobediência. Iremos para ela, se tanto é necessário./ Nem

³⁹ Manifesto do Partido Pró-Angola transcrito em J. Veloso de Castro – “Anotações”, in Júlio Ferreira Pinto – *Angola. Notas e comentários de um colono*. Lisboa: J. Rodrigues, 1926, pp. 522-523.

⁴⁰ PRO, FO 371/15030, *Portugal*, 1930 (British Consulate General, Luanda, 27th April, 1930; British Embassy, Lisbon, 27th May, 1930).

⁴¹ AN/TT, Arquivo PIDE/DGS, Eugénio Bento Ferreira, Processo 289/51, 2681 [contém uma nota biográfica sobre António Simões Raposo, de 9 de Fevereiro de 1954, que descreve a intervenção deste advogado na revolta de Luanda de 1930].

só o Ministro se pode arrogar o prestígio de uma autoridade que se queimou. O Exército de Angola e os Colonos têm em jogo o seu brio, a sua dignidade, o seu prestígio e até a sua vida. [...] Viva a Pátria! Viva Angola! Viva o Exército!⁴².

Noutro manifesto, apelou-se explicitamente à emancipação de Angola:

Viva Angola Livre! [...] Digamos ao Governo do Terreiro do Paço que, de ora avante, Angola viverá para si e para o mundo, sem a dependência directa seja de quem for!⁴³.

De certa forma, podemos ver nestes manifestos os primeiros indícios da emergência duma consciência nacional angolana entre algumas fracções da população branca. Pelo menos alguns colonos brancos já se consideravam a si próprios membros de um novo “povo” e encaravam Angola como a sua “pátria”. A este respeito, são muito significativas as considerações de um dos estudiosos e “propagandistas” da colonização portuguesa em Angola, Afonso Costa Valdez Thomaz dos Santos:

Em Angola «branco» e «europeu» não são termos sinónimos. A população branca da colónia engloba tão avultado número de euro-africanos que, nas regiões do Sul, os europeus encontram-se em acentuada minoria perante os indivíduos de raça branca naturais da Colónia [...] “Da variedade de origens resulta uma vincada diferenciação de caracteres dos africanos de raça branca. Une-os um comum amor pela sua terra angolana [...]. Juntamente com um reduzido número de colonos que embarcaram para África nos primeiros anos deste século, formam a verdadeira gente de Angola. Aquela entre a qual devem procurar-se as rudimentares e hesitantes afirmações de uma mentalidade branca enquadrada nos vastos horizontes africanos”⁴⁴. [...] “O sentimento dos euro-africanos do Sul, que há três ou quatro gerações são angolanos, é primordialmente por Angola. O amor pela metrópole não conta muito nos seus corações”⁴⁵.

Valdez Thomas dos Santos não só não escondeu a sua crença no futuro “radioso” da comunidade euro-africana em Angola, como alertou para a necessidade de permitir uma maior participação política dos colonos na governação:

Uma nova raça branca africana, dotada de maravilhosas qualidades, entra na história. Mas uma mutação de tal envergadura, a par do sereno orgulho que provocará no coração da lusitanidade, deve dar origem a uma revisão de alguns dos princípios de governamentação hoje em vigor porque a concessão aos euro-africanos de um maior quinhão nos encargos da administração da sua terra natal se transformará em necessidade⁴⁶.

⁴² AN/TT, AOS/CO/PC - 3, Pasta 1, Acontecimentos Revolucionários em Angola (1929-1930).

⁴³ AN/TT, AOS/CO/PC - 3, Pasta 1, Acontecimentos Revolucionários em Angola (1929-1930).

⁴⁴ Afonso Costa Valdez Thomaz dos Santos – *Angola. Coração do Império*. Lisboa: Agência Geral das Colónias, 1945, p. 37.

⁴⁵ Idem, p. 54.

⁴⁶ Idem, pp. 41-42.

No entanto, este alerta não foi entendido por Salazar, que impôs aos colonos um sistema de tipo pacto colonial, centralista e autoritário, que ignorava e prejudicava os interesses económicos e as aspirações políticas dos colonos brancos em Angola. Mas a ditadura apressou – antes que evitou – a emergência do nacionalismo dos brancos angolanos, no sentido em que provocou uma radicalização – em termos nacionalistas – do protesto político da população branca de Angola. Os distritos de colonização branca mais antiga do Centro-Sul de Angola, isto é, Benguela, Huambo, Moçâmedes e Huíla, tornaram-se assim o epicentro do nacionalismo euro-africano, que pensou a nação angolana como o resultado do encontro das esferas europeia e africana. Nestes distritos, os colonos exprimiram por várias vezes a sua aversão à ditadura colonial de Salazar, quer por intermédio de organizações políticas próprias, quer em associação à oposição democrática portuguesa. No primeiro caso, destacamos a formação da Organização Socialista de Angola (OSA), no Huambo, em 1940, que foi o primeiro partido propriamente nacionalista fundado por brancos⁴⁷. No segundo caso, salientamos a vitória eleitoral de Humberto Delgado no distrito de Benguela nas eleições presidenciais de 1958. Com efeito, Humberto Delgado obteve 2.599 votos contra 1.296 de Américo Tomaz, num total de 3.895 votos. Isto é, Humberto Delgado obteve 66,7% dos votos, ou seja aproximadamente o dobro do candidato apoiado pelo regime, que obteve apenas 33,3%. Foi uma derrota para a ditadura sem paralelo na colónia, senão mesmo no resto do Império⁴⁸.

A vitória esmagadora de Humberto Delgado foi possível graças a acção do Engenheiro Fernando Falcão, que foi o único angolano a assumir a presidência duma comissão de candidatura da oposição. Todos os outros presidentes das comissões oposicionistas na colónia (António Garcia Castilho, Eugénio Ferreira, Manuel Brazão Farinha) eram colonos portugueses estabelecidos em Angola. Ora, Fernando Falcão, que era um branco angolano de segunda geração, representava uma linha política que pretendia o fim do colonialismo português em Angola. Por outras palavras, Fernando Falcão era um nacionalista que defendia a independência de Angola. Porém, na época, entendia-se que a independência da colónia e o fim da ditadura na metrópole eram problemas interdependentes. Por isso, as elites brancas fizeram um grande investimento político nas eleições presidenciais de 1958. A ideia prevalecente era a de alcançar a independência de Angola, de forma pacífica e de comum acordo com o governo metropolitano, que se pretendia democrático. Refira-se ainda que Humberto Delgado venceu também na cidade de Sá da Bandeira (Lubango), onde teve o apoio do empresário Venâncio Guimarães Sobrinho, mas perdeu no cômputo geral do distrito da Huíla (1.049 votos contra os 1.738 de Américo Tomaz)⁴⁹.

Por outro lado, foi precisamente a base eleitoral mobilizada por Fernando Falcão para as eleições de 1958 que esteve na origem do aparecimento do mais importante

⁴⁷ Fernando Tavares Pimenta – *Branco de Angola. Autonomismo e Nacionalismo (1900-1961)*. Coimbra: Minerva, 2005, pp. 119-135; Fernando Tavares Pimenta – *Ob. Cit.*, 2007, pp. 155-174. AN/TT, AOS/CO/UL – 62, Pasta 13, Situação Política em Angola, 1941.

⁴⁸ Fernando Tavares Pimenta – *Ob. Cit.*, 2007, pp. 197-203. AN/TT, AOS/CO/PC – 51A, Pasta 8, Relatórios sobre a campanha eleitoral na Guiné e em Angola, 1958.

⁴⁹ AN/TT, Arquivo PIDE/DGS, Fernando Gonçalves Magalhães Falcão, Processo 841/47, 2603.

movimento nacionalista euro-africano, a Frente de Unidade Angolana (FUA). A FUA foi fundada em 1961 por um grupo de empresários e intelectuais brancos - liberais e progressistas - das cidades de Benguela e do Lobito: Fernando Falcão, Manuel Brazão Farinha, Luís Portocarrero, Sócrates Dáskalos (este último tinha sido o Secretário Geral da OSA em 1940)⁵⁰. No seu Manifesto Político intitulado *À População de Angola*, a FUA pediu o apoio de toda a população angolana para a causa da emancipação e apresentou-se como movimento cívico, sem filiação partidária, e defensor da unidade de todos os habitantes do território, sem distinção de raça. Reivindicou o direito da população de Angola a “dispor do seu próprio destino”, ou seja o direito à autodeterminação e proclamou a necessidade de:

Reformas de estrutura indispensáveis para que Angola possa rapidamente dispor de si mesma, deliberar sobre os seus próprios problemas, resolvê-los, e tomar o lugar que lhe compete no conjunto das nações⁵¹.

A FUA exigiu também a libertação de todos os presos políticos, a realização de eleições gerais, com inteira liberdade de propaganda e ampla representação de todas as tendências políticas, e a formação de um governo autónomo de Angola. Reclamou ainda o reconhecimento e o respeito do regime colonial pela liberdade de consciência, liberdade de religião, liberdade de imprensa, liberdade de reunião e de associação. Relativamente à maioria negra indígena, a FUA defendeu a elevação e representação das “massas africanas”, que até então estavam privadas de liberdade, de garantias e de direitos, tal como o livre acesso a todos os cargos públicos, a trabalho igual e a salário igual. No plano económico e internacional, reivindicou a liberdade de comércio com todos os povos e o estabelecimento de relações diplomáticas com todos os países, acompanhada duma “política de franca amizade e de sólida cooperação com os povos de expressão portuguesa”⁵².

A ditadura porém não aceitou por muito tempo a existência da FUA, de modo que em Junho de 1961 prendeu e deportou para a metrópole os seus principais dirigentes⁵³. A este respeito, são muito elucidativas as declarações dos dirigentes do movimento durante os interrogatórios da polícia política. Por exemplo, Fernando Falcão assumiu que o movimento tinha como objectivo:

A autonomia de Angola no seio da Comunidade Portuguesa, com vista a uma futura, real e efectiva Comunidade Luso-Brasileira⁵⁴.

⁵⁰ AN/TT, Arquivo PIDE/DGS, Frente de Unidade Angolana (FUA), Processo 515-Sr/61, 3059. Sócrates Dáskalos – *Um testemunho para a História de Angola. Do huambo ao huambo*. Lisboa: Vega, 2000, p. 83. Fernando Tavares Pimenta – *Ob. Cit.*, 2005, pp. 164-172.

⁵¹ Manifesto Político da FUA - *À População de Angola*, incorporado em: AN/TT, Arquivo PIDE/DGS, Frente de Unidade Angolana (FUA), Processo 515-Sr/61, 3059.

⁵² Manifesto Político da FUA - *À População de Angola*, incorporado em: AN/TT, Arquivo PIDE/DGS, Frente de Unidade Angolana (FUA), Processo 515-Sr/61, 3059.

⁵³ AN/TT, Arquivo PIDE/DGS, Frente de Unidade Angolana (FUA), Processo 515-Sr/61, 3059.

⁵⁴ AN/TT, Arquivo PIDE/DGS, Aires da Silva Almeida Santos, Processo 149/61, 486.

Sócrates Dáskalos declarou que:

A FUA tinha por fim a autodeterminação de Angola, mas dentro da Comunidade Lusíada e sempre multirracial e nasceu com o propósito de evitar uma Angola só para negros⁵⁵.

Posteriormente, Sócrates Dáskalos e outros elementos da FUA fugiram para o estrangeiro, onde criaram um comité no exílio, primeiro na França e, depois, na Argélia. Em Paris, publicaram os estatutos e o programa do movimento, onde teceram algumas considerações relativas à situação política específica da minoria branca no contexto da luta de independência e do futuro país independente. Na “Introdução” do seu Programa, a FUA recusou qualquer forma de essencialismo – tão pouco de fundamentalismo de base racial ou étnico -, sublinhando que a construção da “nação” angolana não podia fazer tábua rasa das profundas transformações demográficas e culturais introduzidas pelo colonialismo europeu ao longo de vários séculos. Por outras palavras, a África não podia voltar atrás ao século XV, pelo que as “fronteiras, a mestiçagem de raças e de culturas, a presença do branco africanizado no conjunto populacional” eram factores que deveriam estar na base do trabalho de “edificação da Nação Angolana”. Era um sinal claro de que os brancos e mestiços não podiam – ou pelo menos não deviam – ser excluídos da luta pela independência e muito menos do futuro Estado independente⁵⁶.

São também muito significativas as cartas expedidas por alguns dos membros da FUA no exílio aos seus familiares e que foram apreendidas pela PIDE. De facto, ultrapassando a retórica política oficial do movimento, a correspondência dos membros da FUA revela a existência duma consciência de alteridade em relação a Portugal que resultava num forte fervor nacionalista. Portugal era percebido como uma potência estrangeira que ocupava o território angolano, pelo que os nacionalistas da FUA entendiam como necessário o fim do domínio colonial português em Angola. A rejeição política da metrópole pelos brancos e a reivindicação íntima – e não apenas retórica – da nacionalidade angolana foi expressa por Ernesto Lara Filho, numa das suas missivas aos pais:

Não quero mal aos portugueses. Nem ao Povo Português. Quero sim, muito mal ao Governo da Nação e agora já não gosto dessa bandeira que tremula nos mastros de Angola como símbolo do ocupante. Tenho outra bandeira e disse-o aí ao Paizito quando íamos a sair do Palácio onde um Governador não me quis receber: “Perdi a fé na tua bandeira, Paizito!” – guarda-a para ti e respeita-a que eu não a quero mais para mim⁵⁷.

Paralelamente, refira-se que a interiorização desta identidade nacional angolana não tocou apenas as franjas intelectuais da população branca de Angola. Muitos empresários

⁵⁵ AN/TT, Arquivo PIDE/DGS, Aires da Silva Almeida Santos, Processo 149/61, 486.

⁵⁶ Frente de Unidade Angolana (FUA) – *Programa e Estatutos*. [Paris: FUA, 1962].

⁵⁷ Carta de Ernesto Lara Filho datada de Paris, 18 de Fevereiro de 1963, apreendida pela PIDE e incorporada em: AN/TT, Arquivo PIDE/DGS, *Sócrates Mendonça de Oliveira Dáskalos ou Onrani Amari*, Processo 62 CI (2), 6954. Carta citada ao abrigo do Artigo 76.º/1 do Código Civil.

assumiram-se como os verdadeiros homens de Angola. Angolanos a título pleno. Para além do caso de Fernando Falcão, que chegou a ser Presidente da Associação Comercial do Lobito-Catumbela, podemos salientar o caso de António Garcia Castilho, que foi Presidente da Associação Industrial de Angola. Embora não sendo angolano de nascimento, Castilho assumiu-se como um “homem de Angola” em plena reunião do Conselho Ultramarino, em Outubro de 1962. Por essa ocasião chegou mesmo a dizer:

Quero deixar aqui bem claro que por cada passo que o governo dê no caminho da integração nacional, nos moldes que para aí andam a ser preconizados, acelera de anos a independência de Angola, mas de costas viradas para a metrópole./ Neste momento, o sentimento geral em Angola é o de revolta, por os seus problemas continuarem a ser resolvidos no Terreiro do Paço, à mercê de influências que puxam todos os cordelinhos possíveis e cujas razões dificilmente as descortinam e aceitam./ Por ser assim, é que subscrevi um documento em que se pede para Angola a mais ampla autonomia legislativa e executiva, e que lhe terá de ser concedida, para que finalmente sejamos nós, os Homens de Angola, a puxar os nossos próprios cordelinhos⁵⁸.

E já no momento da descolonização, numerosos líderes da população branca apelaram à participação dos brancos no processo de construção do Estado independente. Por exemplo, numa reunião das associações económicas em Julho de 1974, o Presidente da Associação Comercial de Benguela, Serrado da Fonseca, fez o seguinte apelo aos empresários angolanos:

Vamos, pois, intervir no processo da descolonização, mobilizando o poder económico angolano, no sentido de uma efectiva independência de Angola, independência que tem, lá isso tem!, como condição de base a estruturação de uma economia robustecida, capaz, inteligente, única força organizada, cheia de iniciativa, susceptível de resolver os problemas imediatos e mediatos, porque sobreporá às teorias uma força actuante, prática, realizadora./ É tempo de agir. Tempo de fazer. Tempo de edificar. Tempo de criar. É, pois, chegado o nosso tempo, que temos sido os que agiram, fizeram, edificaram e criaram Angola⁵⁹.

Aliás, no próprio dia da assinatura do Acordo de Alvor, em 15 de Janeiro de 1975, a FUA – entretanto restabelecida por Fernando Falcão – reafirmou à imprensa o seu objectivo de construir uma “Angola Nova, unida, forte, democrática e progressiva” e fez um apelo a todos os angolanos, em especial aos brancos:

É preciso não ter medo./ Não ter medo de dizer bem alto: Esta é a minha terra. Cá nasci ou para cá vim, a ela dei o melhor do meu esforço, do meu trabalho, da minha vida. Por isso fico. Sou orgulhosamente angolano⁶⁰.

⁵⁸ Arquivo Mário Soares – “Uma das intervenções do Engenheiro António Castilho na reunião do Conselho Ultramarino”, Sessão de 21 de Outubro de 1962, Pasta 04544.025 im.1.

⁵⁹ *A Província de Angola*, n.º 15.772, de 9 de Julho de 1974, p. 3.

⁶⁰ *A Província de Angola*, n.º 15.955, de 15 de Janeiro de 1975, p. 5.

Era um apelo que procurava evitar o êxodo da população branca e que já tinha em vista o aparecimento de sérias dificuldades no período de transição para a independência. Quanto ao êxodo dos brancos para a metrópole em 1975, a imprensa angolana sintetizou assim os “motivos” desse êxodo:

Essa gente vai porque os privilégios secaram? Não vão por causa disso, não senhor! Umas partem porque se sentem traídas, outras porque se imaginavam na sua terra e agora muitos afirmam e negam, simultaneamente, esse direito; porque se viram de um dia para o outro na pele de tolerados; porque sentiram na carne e no espírito o que é a espoliação, o assassinato, o roubo, a violação; porque o clima de anarquia se alastra a todo o território; abandonam os seus postos não para sabotar a economia, mas porque não têm nas 24 horas do dia homens armados a rodeá-los para garantir, não a prepotência, mas simplesmente o seu trabalho e a defesa das suas vidas⁶¹.

Neste sentido, se o discurso nacionalista dos brancos deixa entrever a emergência duma identidade nacional simultaneamente europeia e africana – logo euro-africana – , essa mesma identidade não se conseguiu materializar na força política motriz da independência angolana, quer pela oposição da ditadura de Salazar e das populações colonizadas, quer pela debilidade económica e política e pela exiguidade demográfica do próprio núcleo colonial branco. A este respeito, os números falam por si: em Angola os brancos eram 30.000 em 1930, 172.000 em 1960 e cerca de 330.000 em 1974, respectivamente 1%, 3,6% e 5% da população angolana, que se situava nos seis milhões de habitantes em 1974. Ao invés, na África do Sul, os brancos eram dois milhões em 1930, três milhões em 1960 e três milhões e setecentos mil em 1970, isto é, cerca de 20% dos cerca de vinte milhões de sul africanos. Nestas condições, o projecto da “Nova Lusitânia” não só não tinha cabimento no contexto político nacional e internacional da década de 1970, como era completamente inviável do ponto de vista demográfico.

⁶¹ *A Província de Angola*, n.º 16.110, de 2 de Agosto de 1975, p.1.

